



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE VILA FLOR**  
Rua José Calazans nº 69 - Centro, Vila Flor/RN – CEP: 59.192-000.  
CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

---

#### **Item 4 – Modelo 03 – PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

Relatório nº 01/2023 – Contas de Gestão do exercício de 2023

Emitente: Unidade de Controle Interno

Gestor responsável: Thuanne Karla Carvalho de Souza

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pela Unidade de Controle Interno

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as “contas de gestão” do exercício de 2023, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Em, 31 de dezembro de 2023.

**Thuanne Karla Carvalho de Souza**  
Prefeita do Município de Vila Flor/RN